

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 056 de 06 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Nº 003/2024, no âmbito da Guarda Civil Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições, em conformidade com o art. 34 caput, do Decreto 2.415 de 05/10/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2024, conforme Denúncia da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal de Corumbá Nº 003/2024/OUVID/GCM/SMSPDS.

Art. 2º Ficam os Guardas Civis Municipais abaixo relacionados a comporem a Comissão, sob a presidência do primeiro, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogado igual período.

Álvaro Corrêa Claures mat. 7079

Adilson Cândido de Andrade mat. 288

Flávia de Lima Mendonça mat. 1494

Art. 3º Essa Instrução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 06 de Agosto de 2024.

---

CESAR FREITAS DUARTE

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Portaria "P" nº 12, de 01/01/2021